ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49CEP-77995 – 000.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), ás 19:00 hs. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência do senhor Vereador Iris Lopes Borges. Reuniram-se os nobres vereadores: Antonia dos Santos da Silva, José Edilson Mesquita, Jeudi Teixeira de Souza, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, José da Rocha Oliveira, Maria do Socorro de Melo e Alcir Almeida de Sousa. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense, que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última seção ordinária desta casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato continuo foi apresentado a Mesa para apreciação e segunda votação o Projeto de Lei nº 051/2019 de 07 de agosto de 2019, "Dispõe sobre autorização para locação de veículos sem motorista para o uso exclusivo no transporte de alunos residentes na municipalidade que cursa ensino superior ou técnico no Município de Augustinópolis/TO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade com igual teor e forma original. Na sequência o senhor Presidente franqueou a palavra ao Plenário onde usou a palavra o senhor Vereador Alcir, que agradeceu a Deus e cumprimentou a todos os presentes. Interrogou ao secretário Wendell Silva Miranda se há possibilidade de executar o Projeto de Lei 051/2019, de acordo com a emenda. O secretário Wendell explica que a diferença é só sem motorista, que o recurso não pode sair da Educação e sim próprio. O Secretário Municipal de Finanças Guilherme Lopes Borges, diz que o município não tem recursos para custear despesas com todos os alunos que estão estudando fora do Município. O Gestor Municipal Américo dos Reis Borges, usou a palavra explicando já conversou com vários vanzeiros e o menor valor encontrado foi de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) se alugar duas vans será três mil e seiscentos reais, agora a questão é saber de onde tirar esse valor. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosimeire Pires Rios Maia, _____ que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____